

Perguntas feitas frequentemente (FAQ)

- P.** É necessário apresentar relatórios de visita para todas as visitas?

R. Sim, um relatório de visita para cada uma das visitas ou reunião cobrada da associação precisa acompanhar o relatório de gastos.
- P.** Recibos de cartão de crédito são aceitos como comprovantes de despesas de refeição e de hotel?

R. Não. As Regras de Auditoria requerem o envio da nota fiscal discriminando as despesas.
- P.** Quantos dias são permitidos para uma reunião combinada de conselho e convenção de distrito múltiplo?

R. Três dias de refeição e três diárias de hotel.
- P.** Quando é necessário apresentar o formulário de pedido de aprovação do presidente internacional?

R. Para qualquer visita anual a um único clube e cuja viagem de ida e volta seja de pelo menos 966 quilômetros. Esta aprovação também é necessária quando for necessário fretar um avião para fazer visitas.
- P.** Que tipo de recibo é necessário para viagens aéreas?

R. A própria passagem aérea ou o itinerário da passagem eletrônica e um comprovante de pagamento. Isto é, cheque devolvido pelo banco, extrato do cartão de crédito ou recibo da agência de viagem se a passagem for paga à vista.
- P.** Qual é o valor permitido para refeições e hotel?

R. Até US\$16,00 para refeições e até US\$50,00 para hotel. Recibos detalhados precisam ser apresentados.
- P.** LCI reembolsa as despesas do cônjuge?

R. Infelizmente a associação não reembolsa estas despesas.
- P.** Como as despesas de táxi não são reembolsadas, o que devo apresentar se tiver que usar um?

R. Reembolsaremos a distância percorrida em milhas ou quilômetros de acordo com os valores permitidos pelas Regras de Auditoria de US\$0,28 por milha ou US\$0,173 por quilômetro.
- P.** Posso deixar que o Departamento de Orçamento e Auditoria calcule o total do meu relatório?

R. Não. Se o relatório não apresentar o total, as despesas não serão reembolsadas. Não sabemos que despesas devem ser reembolsadas e que despesas foram pagas pelo distrito.
- P.** Se as minhas despesas forem superiores ao valor permitido, devo colocar o valor que realmente foi pago?

R. Não. Use o máximo permitido pelas Regras de Auditoria quando as despesas forem superiores ao permitido. Desta maneira, a auditoria do seu relatório será mais fácil e rápida.

11. **P.** Se eu visitar mais de um clube em um dia ou numa única viagem de ida e volta, preciso apresentar alguma informação adicional?
R. Sim. Envie uma nota indicando a rota percorrida, caso contrário faremos ajustes nas despesas.
12. **P.** E se eu achar que o meu orçamento não é suficiente?
R. Pedimos que espere pelo menos seis meses quando você terá uma melhor idéia do que será necessário. Daí então você poderá apresentar uma proposta detalhada para ser revisada pelo Departamento de Orçamento e Auditoria. O seu pedido será examinado cuidadosamente.
13. **P.** Como devo cobrar quando tenho uma edição combinada de boletim?
R. As Regras de Auditoria estabelecem o reembolso de US\$50,00 por edição publicada. Como somente uma edição foi impressa para mais de um mês, o reembolso será de somente US\$50,00.
14. **P.** Como faço o pedido de reembolso de papel de carta e cartão de visita?
R. Você deve enviar uma cópia do seu papel de carta e do cartão de visita, juntamente com o recibo da gráfica. Se você usar o computador para preparar o papel de carta, envie as cópias juntamente com os recibos mostrando as despesas para compra de papel, envelopes, tinta e cartões. O máximo a ser reembolsado é US\$75,00.
15. **P.** Como indico que fiz uma segunda visita a um clube?
R. Coloque um “S” no relatório de visitas na coluna de Código. As segundas visitas precisam de aprovação prévia do departamento encarregado da sua área. Anexe uma cópia da carta de aprovação ao seu relatório.
16. **P.** Estou organizando um novo clube. Quantas vezes posso me reunir com este clube e ser reembolsado pelas minhas despesas?
R. Duas visitas no processo de organização mas em clubes que ainda não receberam a carta constitutiva. Uma visita adicional pode ser feita para a noite de entrega da carta constitutiva. Não é necessário fazer uma visita anual. A noite de entrega da carta constitutiva contará como a sua visita oficial.
17. **P.** Durante seis meses deixei de enviar os meus relatórios até o dia 20 do mês seguinte. Posso enviar os relatórios e ser reembolsado?
R. Os relatórios recebidos 120 dias depois do prazo mensal não serão reembolsados.